



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Sede: Rua Henrique Doas, 363 – Monte Castelo - São José dos Campos
Telefone: 12- 3909 2626 – E-mail: sasc.compir@sjc.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMPIR – 02/07/2025.

No segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas e vinte e dois minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Apoio ao Cidadão, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR. A reunião foi coordenada pelo presidente Bruno Cesar da Costa e Silva que após cumprimentos iniciais apresentou a pauta, estimulou os presentes a apresentar as sugestões de demandas para as próximas reuniões. A seguir passou a palavra ao conselheiro Wayru, representante do segmento indígena. PAUTA: Apresentação da sua dissertação de mestrado que investiga a aplicação da Lei nº 11.645/08 no contexto educacional de São José dos Campos/SP. Wayru inicia falando que a dissertação teve como foco a representação da história e cultura indígena nos materiais didáticos de escolas públicas e privadas. A pesquisa foi embasada na análise documental e de conteúdo, explora a relevância de uma educação decolonial conectada aos saberes ancestrais, destacando a importância de autores indígenas contemporâneos como Cristine Takuá, Suzana Kaingang, Julie Truduá Dorrico e os expoentes literários: Graça Graúna, Eliane Potiguara, Ailton Krenak e Daniel Munduruku. Enfatiza que teve como base na metodológica a teoria de Bardin, onde são analisadas as práticas pedagógicas e os desafios na implementação da lei, revelando lacunas na abordagem educacional e propondo uma pedagogia que valorize a diversidade cultural e promova uma cidadania planetária. Na exposição cita as iniciativas como o "Currículo da Cidade – Povos Indígenas" e o Projeto Kurumi como exemplos de como a educação pode ser transformada através da valorização dos saberes indígenas, alinhando-se a uma perspectiva cosmopolítica e ecológica para o futuro. Encerrou apresentando um quadro citando literaturas das redes de ensino que foram pesquisadas, apontando o conteúdo equivocado de cada de algumas literaturas analisadas, concluindo que a rede municipal de ensino dispõe de conteúdos mais assertivos, todavia não sempre utilizado adequadamente. Ao longo da apresentação, o expositor abriu espaço para manifestação dos conselheiros e ao final além de parabenizar o mestre Wayru por tão importante tese, um trabalho importante que de fato contribuirá com a aplicação da lei 10.643/03 e 11.645/08. Os presentes sugeriram ao mestre questionar as editoras sobre o conteúdo equivocado das literaturas analisadas assim como, propor as redes de ensino estratégias de como trabalhar os materiais didáticos existentes na escola, sem deixar de apontar os conteúdos equivocados. **Relatório da 2ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial que aconteceu no dia 24 de maio.** A seguir o presidente pediu a conselheira Edna Gomes para apresentar um resumo do relatório impresso. Enquanto apresenta o resumo, a conselheira socializa o documento impresso. A 2ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São José dos Campos foi realizada no dia 24 de maio de 2025, em formato presencial e contou com a realização de uma formação preparatória anterior, mobilizações territoriais e ambientação político-pedagógica dos espaços. com o apoio da Prefeitura Municipal e a organização da Comissão Organizadora, composta por representantes do poder público e da sociedade civil. A conferência teve como tema central Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial e contou com 171 inscrições previamente registradas no sistema oficial, distribuídas entre os três eixos de discussão: Democracia (54), Justiça Racial (67) e Reparação (50). No dia da conferência, 138 pessoas assinaram a lista de presença, e os grupos de trabalho foram compostos por: 54 participantes no eixo Reparação, 43 no eixo

Justiça Racial e 41 no eixo Democracia. Estima-se que cerca de 200 pessoas tenham circulado pelo evento ao longo do dia, incluindo visitantes, apoiadores e cerca de 8 crianças, que participaram de momentos de escuta e expressão. Quanto ao perfil das pessoas inscritas, os dados indicam uma maioria de mulheres (136), com 70% se identificando como mulher cisgênero. Também participaram 18% de homens cis, 2 mulheres trans, 1 pessoa travesti, 1 pessoa não binária e 9% que preferiram não responder sobre identidade de gênero. No que se refere à raça/cor, 35,1% se identificaram como pessoas pretas, 20,5% como pardas, 2,3% como indígenas e 42,1% como brancas. Em relação à escolaridade, os dados apontam que 43,9% possuem ensino superior completo, seguidos por 18,7% com especialização, 5,3% com doutorado, 4,1% com mestrado, 24% com ensino médio e 4,1% com ensino fundamental. Quanto à deficiência, participaram 6 pessoas com deficiência física, 1 com deficiência auditiva e 164 pessoas sem deficiência. Esses dados reforçam a diversidade do público participante e o engajamento de diferentes segmentos sociais na construção de propostas coletivas para a promoção da igualdade racial no município, com destaque para a expressiva presença de mulheres negras, juventudes e lideranças comunitárias. A condução metodológica foi realizada em parceria com a equipe do NECA (Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente), que também ficou responsável pela sistematização do processo. A etapa municipal teve como objetivo garantir a escuta ativa, a participação qualificada e a construção coletiva de propostas voltadas à promoção da igualdade racial. Edna também apresentou as propostas, conforme os seguintes eixos.

Eixo 1 – Democracia. Proposta 1. Fortalecer os espaços de participação e controle social, promovendo a efetivação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, garantindo, de forma estrutural, na educação do município, programas de formação permanente de funcionários públicos. As formações devem assegurar a conscientização antirracista e incluir o protagonismo de lideranças e representantes dos grupos indígenas e afrodescendentes no papel de formadores, articulando esse processo ao fortalecimento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, transformando-o em um conselho deliberativo, com a função de fiscalizar, controlar e deliberar sobre as políticas de Promoção da Igualdade Racial, sendo seus conselheiros eleitos de forma facultativa e direta. **Ente federado:** Municipal. **Proposta 2.** Promover ações, com dotação orçamentária, que valorizem as culturas, tradições e línguas dos povos tradicionais, quilombolas, negros, indígenas e romani, fixando na agenda cultural do município festivais culturais, exposições e eventos públicos, de forma descentralizada. Desenvolvendo junto à Secretaria de Comunicação do município, campanhas educativas durante todo o ano, culminando com datas de referência (como a Semana da Consciência Negra), incentivando reflexões sobre o racismo e suas consequências socioeconômicas. **Entes federados:** Municipal e Estadual. **Proposta 3:** Efetivar, em cada uma das escolas públicas de São José dos Campos e do Estado de São Paulo, um programa educacional que aborde a história e a cultura dos povos afro-brasileiros, indígenas, romani e demais povos tradicionais, democratizando e popularizando o conhecimento histórico e cultural. Incluindo atividades práticas de plantio (ervas medicinais, plantas de poder e plantas comestíveis), garantindo investimento em ações de enfrentamento ao racismo ambiental. O processo de construção do programa deverá garantir a consulta (voz ativa) das pessoas representadas e o protagonismo na execução das ações. **Entes federados:** Municipal e Estadual. **Proposta 4.** Elaborar editais para concursos públicos municipais que reservem vagas para a população afro-brasileira, indígenas, romani e demais povos tradicionais, inclusive nos contratos de prestação de serviços. **Ente federado:** Municipal. **Proposta 5.** Articular, junto à Câmara Municipal de São José dos Campos e às organizações da sociedade civil, ações efetivas que resultem na revogação dos artigos da Lei nº 651/22

que tratam das demolições de casas em loteamentos não regularizados. **Ente federado:** Municipal. **Eixo 2 – Justiça Racial. Proposta 1.** Criar cotas de empregabilidade para a população negra, quilombola, indígena e romani proveniente do sistema carcerário. **Ente federado:** Municipal e Estadual. **Proposta 2.** Garantir que o município forneça, nos equipamentos da assistência social, serviços que promovam orientação e formação com olhar afrocentrado para a inclusão de pessoas população negra, quilombola, indígena e romani no mercado de trabalho e no empreendedorismo. **Ente federado:** Municipal 5. **Proposta 3.** Articular, junto à sociedade civil e ao poder público, a criação da Secretaria da Mulher, tendo como uma de suas atribuições garantir o acesso e fortalecer a rede integrada de atendimento psicológico, jurídico e social para mulheres negras, indígenas, quilombolas e romani em situação de violência. Os atendimentos devem ser promovidos por núcleos especializados, vinculados aos serviços já existentes, no âmbito municipal. **Ente federado:** Municipal. **Proposta 4.** Criar um núcleo de educação antirracista e letramento racial dentro da Secretaria Municipal de Educação e Cidadania, com as seguintes atribuições: Promover formações com letramento racial para toda a comunidade escolar, priorizando gestores(as) e educadores(as); Criar protocolos com procedimentos a serem adotados em casos de racismo no ambiente escolar; Garantir a validação e defesa dos profissionais da educação que atuam contra o racismo e aplicam o currículo conforme as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08; Oferecer proteção jurídica aos(as) educadores(as) que sofrem perseguições por essa atuação; Implementar fiscalização efetiva (cobrança hierárquica) para garantir a aplicação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 nas escolas; Promover vivências culturais nos espaços escolares que fortaleçam a identidade e valorização de estudantes negros e negras, indígenas, quilombolas e romani. **Ente federado:** Municipal. **Eixo 3 – Reparação. Proposta 1.** Articular, junto à Câmara Municipal, a alteração da Lei Municipal nº 9.133/2014 para que o COMPIR torne-se um conselho deliberativo, criando e garantindo em lei o Fundo Municipal para a implementação de políticas públicas voltadas à população negra, quilombola, indígena e romani. **Ente federado:** Municipal. **Proposta 2.** Criar, em todas as unidades de saúde, um núcleo de saúde e bem-estar com ênfase na saúde mental e nas especificidades da população negra, quilombola, indígena, romani e e demais povos tradicionais, em todas as faixas etárias. O núcleo deverá garantir a capacitação de profissionais com letramento racial, de gênero e inclusão das diversidades. **Entes federados:** Municipal e Estadual. **Proposta 3.** Criar um hospital regional voltado à população idosa, garantindo a presença de profissionais capacitados em letramento racial, de gênero e inclusão das diversidades, bem como nas patologias específicas da população negra, quilombola, romani, indígena e povos tradicionais. **Ente federado:** Estadual. **Proposta 4.** Implantar o Observatório Regional de Igualdade Racial, com a função de monitorar, analisar e produzir diagnósticos e indicadores sobre a situação da igualdade racial. O observatório deverá também reconhecer e mapear os territórios e agentes que atuam nas temáticas relacionadas às matrizes africanas, indígenas, romani, povos tradicionais e quilombolas, promovendo apoio, incentivos e programas de combate ao racismo. As ações deverão contar com investimento governamental para elaboração e implementação de políticas públicas, com base em dados concretos e recomendações geradas a partir desse monitoramento. **Entes federados:** Municipal e Estadual. **Proposta 5.** Elaborar e executar um plano de educação antirracista voltado à formação e capacitação permanente de conselheiros, servidores públicos, profissionais terceirizados e trabalhadores dos espaços públicos, com foco prioritário nas áreas da educação, segurança pública e atendimento direto à população. O plano deverá contemplar a criação de um protocolo de atendimento antirracista e de acolhimento à diversidade racial, sexual, religiosa e étnica. **Entes federados:** Municipal e Estadual. Após a exposição e alguns

questionamentos de todo o processo da conferência, os presentes decidem que as propostas da conferência subsidiarão o plano municipal em desenvolvimento e serão organizadas no formato de plano de ação. **Informes. Conselheira** Maria Fernanda, informa que no dia 24 de julho em alusão ao Dia da Mulher Negra, Latina e Caribenha acontecerá uma Roda de Conversa, sobre Saúde da População Negra. O evento acontecerá na OAB e será realizado pela Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil e a Prefeitura. Na roda estarão três médicas negras, sendo 1 médica de família e comunidade, 1 médica dermatologista e 1 psiquiatra e também 1 Psicóloga. Presidente Bruno, divulga e convida a todos para o Samba Democrático, no dia 26 de julho no período da manhã na Praça do Sapo e o conselheiro Laudeni pede apoio na divulgação e convida para a Festa Junina do Grupo Mistura de Raça no dia 06 de julho. Conselheira Liliane divulga a marcha para as mulheres pretas que acontecerá em Brasília, expõe dificuldades na articulação para a participação das mulheres de São José dos Campos devido a falta de recursos com transporte e estadia das mulheres. Após algumas discussões o grupo conclui que por ser um evento partidário é inviável buscar recurso público, o presidente propõe a realização de um evento artístico para levantar recurso financeiro para custeio, se coloca a disposição para auxiliar na organização. Conselheira Liliane diz que vai conversar com as mulheres da comissão de organização da Marcha e depois entra em contato com o presidente Bruno. Constatando não haver mais nada a tratar a reunião foi encerrada, a ata aprovada pelos seguintes conselheiros (o)s, Bruno Cesar da Costa e Silva, João Paulo Sardinha da Silva, Liliane Correa Alves, Viviana Mendes, Laudeni de Souza, Luís Cãldèron, Maria Fernanda de Andrade Ambrósio Moreira, Marisa Aparecida de Paula, Viviana Mendes, Renata Marciano, Edna Gomes Silva, Sonia Guimarães, Nelson Luiz dos Santos Soares, Helen de Fatima Cypriano, Sonia Maria da Silva Ferneda.

São José dos Campos, 02 de julho de 2025.

Bruno Cesar da Costa e Silva
Presidente